

**ATO Nº 099/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; no art. 40, “caput”, da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único; e respectivas disposições da Lei Estadual nº 1.614/2005, de 04 de outubro de 2005, Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012; e Lei Estadual nº 1.940/2008, art. 20, inciso IX; considerando o Despacho nº 620/2018/GABPRES, de 25 de setembro de 2018, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2018.04.204890P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ENOQUE BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 1689, Técnico Ministerial, Classe EC, Padrão 17, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, carga horária 180 horas, com proventos integrais fixados conforme a seguir, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV e reajuste paritário, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| PROVENTOS                 | R\$ 10.068,39        |
| VANTAGEM PESSOAL          | R\$ 5.535,22         |
| <b>VALOR DO BENEFÍCIO</b> | <b>R\$ 15.603,61</b> |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça